



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 217/2018

Manifesta aplauso ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher pela realização da VIII CAMINHADA PELA PAZ E SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – um Mundo sem Feminicidio – subir – resistir e unir, realizada sábado dia 03 de março de 2018, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

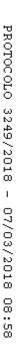
CONSIDERANDO que; O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher foi criado em 1999, fundamentado na lei municipal 2.446 de 17 de setembro;

CONSIDERANDO que; neste ano o Conselho Municipal da Mulher trouxe para as ruas na edição de 2018 o tema "Um Mundo sem Feminicidio" : Subir – Resistir – Unir ;

CONSIDERANDO que; mesmo com os avanços na legislação tanto federal quanto municipal de setembro a novembro de 2017, Santa Bárbara se tornou manchete nos jornais de repercussão municipal, regional e nacional, pela morte de três mulheres, duas em menos de uma semana;

CONSIDERANDO que; o Conselho Municipal da Mulher desde 2011 vem perguntando que cidade as mulheres querem e a resposta está clara, uma cidade segura para todos e todas, uma cidade onde a mulher se sinta mais segura em ir, vir e denunciar a violência;

CONSIDERANDO que; este ano o mês de março está marcado por um movimento global sem precedentes por direitos, igualdade e justiça;





## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que; nesta ultima década, o assedio sexual e moral, violência e discriminação contra as mulheres chamam a atenção em favor da mudança no cenário atual;

CONSIDERANDO que; o dia internacional da mulher seja sempre uma oportunidade para lembrar a necessidade de transformação;

CONSIDERANDO que; a taxa de feminicidio no Brasil é de 4,8 para 100 mil mulheres, segundo dados da Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO que; as Leis precisam sair do papel para que outras mulheres não se tornem estatísticas nos próximos anos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher pela realização da VIII CAMINHADA PELA PAZ E SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – um Mundo sem Feminicidio – subir – resistir e unir, realizada sábado dia 03 de março de 2018, neste município, encaminhado cópia para a Avenida de Cillo, 650 – sala 09 – Centro Social Urbano – Santa Bárbara d'Oeste – SP - CEP 13.450 - 041

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de março de 2.018.

Celso Ávila -vereador-